



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

(043) 3552 1122

DECRETO Nº295/22

Abre crédito adicional suplementar especial - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002298/21 de 10 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$: 11.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

04.001 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

04.001.15.451.23.2024-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$500,00

06.000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO

06.002 - SETOR DE ESPORTE E LAZER

06.002.27.813.34.2052-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de excesso e superavit de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso.....R\$:500,00

Superavit.....R\$:11,000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2022

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal